

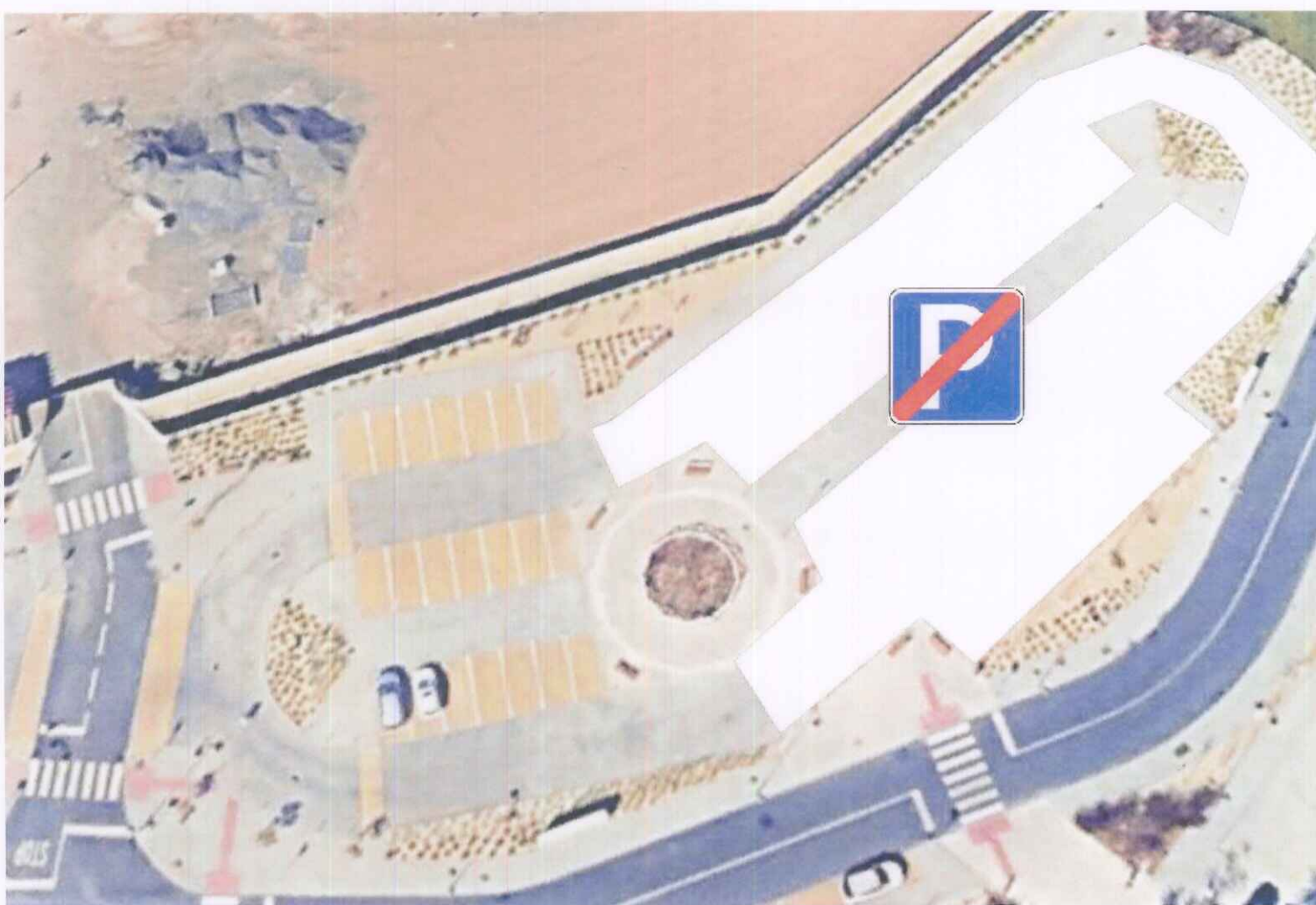


AVISO CM_SMPC n.º 45/2026

CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO - EMISSÃO DE RUÍDO

ARRAIAL DE SÃO JOÃO CASTRO MARIM – 23 DE JUNHO DE 2026

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artº 112º do CPA e do Dec.Lei n.º 114/94 de 03 de maio (Código da Estrada), e do Dec.Lei n.º 9/2007 de 07 de janeiro (Regulamento Geral de Ruído), nas suas versões atuais, vem informar que irá decorrer **no dia 23 de junho, entre as 20:00h até à 01:00h**, da madrugada seguinte, o Arraial de São João no **novo parque de estacionamento** existente na envolvente à Casa do Sal, pelo que a zona nascente do parque estará encerrada **entre os dias 18 até 25 de Junho**, de acordo com a imagem seguinte:

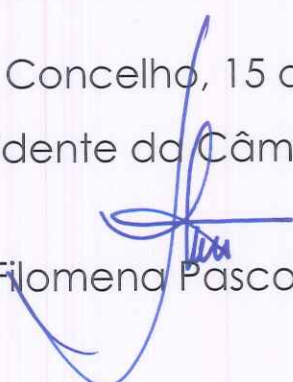


Mais se informa que a animação musical do Arraial poderá originar algumas **perturbações por ruído** nas habitações existentes no entorno desse local, independentemente de serem emitidos dentro dos limites definidos pela lei de referência.

Para constar e produzir todos os efeitos legais, publica-se o presente Aviso que vai ser afixado em todos os lugares de estilo e no sítio da internet em www.cm-castromarim.pt.

Paços do Concelho, 15 de Junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal


Filomena Pascoal Sintra